



Dispensa de Licitação nº 04/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de Sítio Novo que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE STREAMING, TRANSMISSÕES DAS SESSÕES INSTITUCIONAIS VIA LIVE NAS REDES SOCIAIS OFICIAIS, SERVIÇO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, DESIGNER GRÁFICO, COMPREENDENDO A CRIAÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS PARA REDES SOCIAIS, CRIAÇÃO DE MÍDIA OFF-LINE PARA IMPRESSÃO, GERENCIAMENTOS DAS REDES SOCIAIS E REGISTROS FOTOGRÁFICOS, DURANTE O EXERCÍCIO 2024.

CREDOR: TOP MAIS COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ

nº **14.838.124/0001-55**.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Sítio Novo/RN, 11 de janeiro de 2024.

Maria das Vitorias Mafra Belarmino Presidente da Câmara Municipal